

Termo de acordo DPE, MPF, MPE e DPU é homologado pelo Juiz Federal da 3ª Vara do Estado de Alagoas

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 06 de janeiro de 2020 - A BRASKEM S.A. ("Braskem" ou "Companhia") (B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6; NYSE: BAK; LATIBEX: XBRK) em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 03 de janeiro de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que o Juiz Federal da 3ª Vara do Estado de Alagoas homologou, no dia 03 de janeiro de 2020, o termo de acordo celebrado pela Companhia com a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública da União, para apoio na desocupação e compensação de moradores de áreas de risco localizadas nos bairros Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, Alagoas.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através do telefone (11) 3576-9531 ou do e-mail braskem-ri@braskem.com.br.